

TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

São partes ("Partes") neste "Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A." ("Escritura de Emissão"):

- I. **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Hage Jahara, 400, área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, inscrita no CNPJ ("CNPJ") sob o n.º 97.428.668/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora"); e
- II. **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada neste instrumento como Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário") para representar a comunhão dos titulares de Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturista"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

Na qualidade de Avalistas, são consideradas para fins da Escritura de Emissão:

- III. **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alegria 88/96, 2º andar, parte A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.032.433/0001-80, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("ATMA");
- IV. **LIQ CORP. S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos 15/17, parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.313.221/0001-90, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Liq Corp", e, em conjunto com a ATMA, "Avalistas Pessoas Jurídicas");

CONSIDERAÇÕES:

- (i) Considerando que o Agente Fiduciário e o Devedor celebraram, em 04/10/2018 o Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A. ("Escritura de Emissão"), arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o n. AD330004822001;
- (ii) Considerando que o Agente Fiduciário e o Devedor celebraram, em 14/05/2019 o Primeiro Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o n. AD330004820002;
- (iii) Considerando que o Agente Fiduciário e o Devedor celebraram, em 27/07/2020 o Segundo Aditivo à Escritura de Emissão, arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o n. AD330004829003;
- (iv) Considerando o interesse das Partes em realizar alterações na Escritura de Emissão;
- (v) Considerando que o aditamento da Escritura de Emissão foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 30 de março de 2021;

RESOLVEM, em regular forma de direito, celebrar este Terceiro Aditivo ao "*Instrumento Particular De Escritura Da 2ª (Segunda) Emissão Privada De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Da Elfe Operação E Manutenção S.A.*", em observância aos seguintes termos e condições:

1. OBJETO

1.1. Decidem as partes alterar o Valor de Emissão das Debêntures de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para R\$ 20.818.000,00 (vinte milhões e oitocentos e dezoito mil reais).

1.2. Diante disso, passam as cláusulas 1.1, 5.2 e 6.1, da Escritura de Emissão a constar com a seguinte redação:

1.1. A emissão das Debêntures nos termos da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais aplicáveis são realizadas com base nas deliberações tomadas em AGE da Emissora em 04 de outubro de 2018, de 14 de maio de 2019, de 27 de julho de 2020, em RCA da ATMA de 24 de junho de 2020 e AGE da Liq Corp em 27 de junho de 2020 e de 30 de março 2021, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. *Valor total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$ 20.818.000,00 (vinte milhões, oitocentos e dezoito mil reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão").

6.1. *Quantidade de Debêntures.* Serão emitidas 20.818 (vinte mil, oitocentos e dezoito) Debêntures.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Escritura de Emissão.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Macaé, 30 de março de 2021.

(As assinaturas serão realizadas na próxima página)

(Página de Assinaturas do Terceiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A.)

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

André Felipe Rosado França
Diretor Executivo

Luciano Bressan
Diretor Executivo

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

André Felipe Rosado França
Diretor Presidente

Luciano Bressan
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

LIQ CORP S.A.

André Felipe Rosado França
Diretor Presidente

Luciano Bressan
Diretor Financeiro

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Pedro Paulo Farne D’Amoed Fernandes de Oliveira

Testemunhas:

Nome: Débora Regina Gasques
RG: 32.994.404-6
CPF: 220.448.428-82

DocuSigned by:
Patricia Regina Montoro Peres

4C359CDE6710409...
Nome: Patrícia Regina Montoro Peres
RG: 48.375.549-7
CPF: 387.203.078-70